

Departamento Convênios

Portaria 243/2024

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS"

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea “a”, combinado com o artigo 40, caput, da Lei Orgânica do Município, considerando as determinações do artigo 117, da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando o Memorando n. 043/2025, 11/04/2025, da Secretária Municipal de Suprimento e Logística,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pelo município de Caarapó:

Retirada: Ana Paula Ravazine Beraldo – matrícula n. 620607/5 – Agente Administrativo;

Substituto: Alison Vilmar Coleti Faria – matrícula n. 9951859/4 – Agente Administrativo;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 227/2025 de 26 de Marco de 2025;

Art. 3º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó, 15 de abril de 2025.

Matéria enviada por Rebeca Andreatta Vigne